



*Estado do Rio de Janeiro Prefeitura
Municipal de Seropédica*

PORTARIA N.º 344 DE 26 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **SHIRLEI DE CARVALHO MARTINS DUTRA**, matrícula n.º **0580**, lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a **Averbação de 2.826 (dois mil, oitocentos e vinte e seis)** dias para fins de aposentadoria, conforme processo n.º **9850/2023**, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**